



Data da Matrícula

21 de Outubro de 2021

UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua 06, designado sob o **nº 23 da quadra 12 do Loteamento Morada do Lago**, com área total de **250,00m²**, e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00m e confronta com a Rua 06; igual medida aos fundos confrontando com o lote 08; pelo lado direito mede 25,00m e confronta com o lote 22; igual medida pelo lado esquerdo confrontando com o lote 24. **Proprietária: Sollo Urbanismo LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Uberlândia-MG, na Av. Dr. Jaime Ribeiro Luz, 971, s. 01, Santa Mônica, CNPJ nº 22.558.365/0001-79, e-mail não declarado. **Título Aquisitivo:** Registro nº R-1.M-168 do livro nº 02, fls. 138/138vº, aos 29.10.1990, neste cartório de Registro de Imóveis. A Oficiala/Respondente, *Borse*

R1-M805. Anhanguera, 21 de outubro de 2021. Protocolo nº 1721, fls. 09v, livro 1-A. **Transmitente:** **Sollo Urbanismo LTDA**, já qualificada. **Adquirente:** **Latitude Negócios Imobiliários Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Uberlândia- MG, na Av. Ortízio Borges nº147 –Sala 66, bairro Santa Mônica, CNPJ nº 33.373.183/0001-40, CEP: 38408-263, e-mail não declarado. **Título:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Instrumento particular de escritura de compra e venda de imóvel a vista elaborado em conformidade com o artigo nº 108 do código civil brasileiro, e com os requisitos da Lei Federal nº 7.433/1985 regulamentada pelo decreto nº 93.240/1986. **Valor do Contrato:** R\$ 36,23 (trinta e seis reais e vinte e três centavos). **Valor da Avaliação da Prefeitura:** R\$ 16.000,00. (Dezesseis mil reais). **ITBI:** no valor de R\$ 326,00 (trezentos e vinte reais), recolhido em 01.03.2021, por transferência bancária-TED, conforme recibo e DUAM nº 12798. Foi realizada a Consulta na Central Nacional de Indisponibilidades de Bens relativa a vendedora, gerando resultado Negativo código HASH: f6c6.3479.4dad.0c41.1c1f.32c4.725f.3dde.d2d0.5f2a. Dou fé. A Oficiala Respondente. Cotação; Emol: R\$ 434,69, Fund. Est: R\$ 173,87, Tax.judic: R\$ 16,33, ISSQN: R\$ 13,05. Selo digital nº 04412110214320209640000. *Borse*

R2-M805. Anhanguera, 30 de abril de 2025. (Protocolo de 23.04.2025 nº 2050, livro 1-A). **Transmitente:** **LATITUDE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. **Adquirente:** **ÁGUAS DO VALE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, Sociedade Limitada Unipessoal, inscrita no CNPJ sob o nº 66.411.158/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35.233.554.423, com sede à Rua Felipe Schiavone, nº 320, Parque do Timburis, São Carlos/SP, CEP 13569-703, nos termos da sua 9ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, devidamente registrada na JUCESP em 22 de janeiro de 2025, sob o nº 015.115/25-2, conforme certidão de inteiro teor emitida pela mesma Junta Comercial, com código de controle 260817913, datada de 28 de março de 2025, onde consta o último arquivamento, cujas cópias autênticas ficam arquivadas nestas Notas; neste ato, representada por seu único sócio e administrador: **VANDERLAN CÂNDIDO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, corretor de imóveis, nascido em 14 de maio de 1965, natural de Centralina/MG, portador da Cédula de Identidade nº 2250853 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.463.856-34, filho de José Cândido da Silva e de Valdivina Custódia da Silva, residente e domiciliado à Rua Maria Zanquim Fidale, nº 220, Jardim Prosperidade, Uberlândia/MG, CEP 38407-570. **Título:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública Lavrada neste Cartório de Anhanguera-GO, no livro 09, às fls. 105/115, em 11.04.2025. **Valor:** R\$30.000,00 (trinta mil reais). Foi realizada consulta a CNIB em nome da vendedora, gerando o **Resultado Negativo HASH:** 60h5acis5p. Dou fé. Cotação; Emol: R\$578,52. Fund. Est: R\$140,29; Tax. Judic: R\$0,00; ISSQN: R\$17,35. Selo digital: 04412504235374725430000. *Borse*



Data da Matrícula

21 de Outubro de 2021

R3-M805. Anhanguera, 14 de agosto de 2025. Protocolo nº 2061. **PENHORA.** Por mandado expedido na carta Precatória Cível nº 0000863-21.2025.5.18.0141, que tramita perante a Vara do Trabalho da Comarca de Catalão/GO, em que é exequente **Marco Aurelio Mezadre Falcão CPF 303.217.258-67 e executados Aguas do Vale Nautico Clube Hotel CNPJ 23.370.513/0001-90, Amariluz Garcia Ferreira Silva-ME CNPJ 15.018.349/0001-28 e Amariluz Garcia Ferreira Silva CPF 026.290.698-85,** a penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantia do valor de R\$ 213.182,88, determinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gabriel Novato Santos Frauzino, em 05/06/2025, avaliado por R\$ 30.000,00. Emolumentos: Registro efetuado com pagamento diferido dos emolumentos, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei Estadual nº 14.376/2002 e do art. 1º do Provimento nº 02/2019-CGJ/GO, comprometendo-se o apresentante ao recolhimento integral no prazo legal. Selo digital 04412508145298834430000. A Oficiala Subst. *Spitar*

R4-M805. Anhanguera, 14 de agosto de 2025. Protocolo nº 2065. **PENHORA.** Por mandado expedido na carta Precatória Cível nº 0001023-46.2025.5.18.0141, que tramita perante a Vara do Trabalho da Comarca de Catalão/GO, em que é exequente **Raul Mendes Moreira CPF 034.159.663-01 e executados Aguas do Vale Nautico Club Hotel CNPJ 23.370.513/0001-90, Aguas do Vale Empreendimentos Turisticos Ltda ME CNPJ 66.411.166/0001-09 e Amariluz Garcia Ferreira Silva - ME CNPJ 15.018.349/0001-28,** a penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantia do valor de R\$ 41.956,40, determinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gabriel Novato Santos Frauzino, em 26/06/2025, avaliado por R\$ 30.000,00. Emolumentos: Registro efetuado com pagamento diferido dos emolumentos, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei Estadual nº 14.376/2002 e do art. 1º do Provimento nº 02/2019-CGJ/GO, comprometendo-se o apresentante ao recolhimento integral no prazo legal. Selo digital 04412508145298834430000. A Oficiala Subst. *Spitar*

R5-M805. Anhanguera, 14 de agosto de 2025. Protocolo nº 2066. **PENHORA.** Por mandado expedido na carta Precatória Cível nº 0001158-58.2025.5.18.0141, que tramita perante a Vara do Trabalho da Comarca de Catalão/GO, em que é exequente **Karla Cristina Ribeiro Gomes cpf 021.068.811-42 e executados Aguas do Vale Nautico Administração LTDA CNPJ 23.370.513/0001-90 e Amariluz Garcia Ferreira Silva ME CNPJ 15.018.349/0001-28,** a penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantia do valor de R\$ 76.360,74, determinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Alves Gomes, em 24/07/2025, avaliado por R\$ 30.000,00. Emolumentos: Registro efetuado com pagamento diferido dos emolumentos, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei Estadual nº 14.376/2002 e do art. 1º do Provimento nº 02/2019-CGJ/GO, comprometendo-se o apresentante ao recolhimento integral no prazo legal. Selo digital 04412508145298834430005. A Oficiala Subst. *Spitar*

R6-M805. Anhanguera, 01 de outubro de 2025. Protocolo nº 2084. **PENHORA.** Por mandado expedido na carta Precatória Cível nº 0001478-11.2025.5.18.0141, que tramita perante a Vara do Trabalho da Comarca de Catalão/GO, em que é exequente **Cleide Rodrigues Siqueira CPF 397.788.168-08 e executados Águas do Vale Nautico Clube Hotel CNPJ 23.370.513/0001-90 e Águas do Vale Empreendimentos Turisticos LTDA-ME CNPJ 66.411.166/0001-09,** a penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantia do valor de R\$ 22.220,67, determinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Alves Gomes, em 23/09/2025, avaliado por R\$ 30.000,00. Emolumentos: Registro efetuado com pagamento diferido dos emolumentos, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei Estadual nº



Data da Matricula

21 de Outubro de 2021

14.376/2002 e do art. 1º do Provimento nº 02/2019-CGJ/GO, comprometendo-se o apresentante ao recolhimento integral no prazo legal. Selo digital 04412510014919334430000. A Oficiala Subst. *questor*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br